

Proc. 5069/49.

(10-178-11)

1941

EBG/ZM.

Não se conhece do pedido de restituição de contribuições, que não tenha sido originariamente apreciado pela Caixa.

VISTOS E RELATADOS os presentes autos em que Florêncio Paulo de Oliveira Rocha e outros, ex-operários da Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte, solicitam, por intermédio de seu procurador e advogado, a devolução das importâncias com que contribuíram para a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da referida Estrada;

CONSIDERANDO que os requerentes assentam o seu pedido na circunstância de terem sido dispensados, por ordem emanada da Chefia da mesma Estrada, depois de 5 anos de serviços;

CONSIDERANDO, entretanto, que, segundo está esclarecido nos autos, os interessados nada requereram à Caixa sobre a restituição de contribuições;

RESOLVE a Primeira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho não conhecer do pedido, de vez que somente em grau de recurso, pode apreciar-lo de conformidade com a lei vigente e jurisprudência firmada, cabendo aos interessados renovarem o pedido perante a Caixa.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1941.

a) Francisco Barbosa de Rezende Presidente

a) Alberto Surek Relator

Fui presente a) J. Leonel de Rezende Alvim Procurador Geral

Assinado em 19/ 4 / 41

Publicado no Diário Oficial em 21 05 / 41.